



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
PPGCA/PRPPG/Reitoria

OFÍCIO Nº 76/2022/PPGCA/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Assunto: Solicitação de retificação Edital Nº 019/2022.

Senhora, Pró-Reitora,

Encaminhamos uma Retificação de Edital para sua avaliação e assinatura.

Onde se lê:

2.1. O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se:

2.1. O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses e sua implementação dependerá da liberação efetiva pela CAPES.

Atenciosamente,

PROF. DR. THIAGO CORRÊA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 26/10/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847635** e o código CRC **DC9C30F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022/COMISSAO-CAPPD/PRPPG/REITORIA

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Interessado(a): Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-doutorado

Assunto: Aprovação da retificação do Edital 19/2022.

Senhor Coordenador,

Aprovo a solicitação de retificação do Edital 19/2022, sobre a duração da bolsa do pesquisador pós-doutoral PDPG, conforme solicitado pelo ofício 76 (0847635).

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Prof.^a Dr.^a VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 02/11/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854364** e o código CRC **4C97C46D**.